

ATO Nº 106/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o recesso natalino no Ministério Público do Estado Tocantins no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, conforme Ato nº 102/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição 407, de 21 de novembro de 2017.

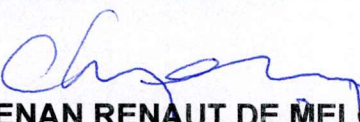
RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **12h às 18h**, excepcionalmente, no período de **20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018**, durante o recesso natalino de 2017/2018.

Parágrafo único – A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça